



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### **RELATÓRIO DO VEREADOR PEDRO MARCONI SOBRE AS INFORMAÇÕES RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS FEITOS À EMPRESA SILVA E NETO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.**

#### **ANÁLISE**

Trata-se de informações solicitadas ao Executivo através do Requerimento 61/2016, de autoria dos Vereadores Aécio e Lucimar, respondidos através do Ofício 144/2016 do Executivo Municipal.

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

Ao analisar as informações sobre a medição da obra de implantação da galeria pluvial e esgotamento sanitário na área urbana de Carandaí no local denominado “Calçadão”, verificam-se as seguintes irregularidades:

- Que a 2ª medição da obra e pagamento foram indevidos, especialmente nos itens 2.5, onde foi constatado o pagamento do valor de R\$ 5.328,60 em serviços de: “Enrocamento Manual, com arrumação de material”, serviço que não foi realizado pela empresa, bem como no item 2.6 – “Fundação com estaca de madeira, eucalipto, DN 250 mm”, onde cita que foram feitas fundações de estacas de madeira (eucalipto D=250 MM), foi pago o valor de R\$ 12.458,88 para conclusão de 288 m, porém foram executados 96 m, que daria o valor de R\$ 4.152,96. Conclui-se que os valores a maior, pagos indevidamente, totalizam R\$ 8.305,92.

Após as análises, conclui-se que foi pago um valor de R\$ 13.634,52 indevidamente.

Anexas fotos e documentos referentes.

#### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, após averiguar os fatos relatados, solicito o envio deste relatório para o Executivo Municipal para que se manifeste sobre as irregularidades apontadas e que seja encaminhada, também, cópia deste ao Ministério Público, para as devidas providências.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de maio de 2016.

**PEDRO MARCONI DE SOUZA RODRIGUES**  
Vereador